



MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52

DECRETO N° 073, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros para comporem o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 866/2005 de 18 de outubro de 2005, que institui o Conselho Municipal Antidrogas – COMAD do Município de Japira, responsável pelo desenvolvimento das ações referentes à redução da demanda de drogas,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal Antidrogas – COMAD a partir desta data:

I - governamentais:

a) Secretaria Municipal de Educação:

1. Lyne Claide Menezes dos Santos;

b) Secretaria Municipal de Saúde:

1. Rosimara Aparecida de Siqueira;

c) Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. Rodrigo Augusto de Oliveira.

II - não governamentais:

a) representante da Delegacia de Polícia:

1. Pedro Dini Neto;

b) representante da Polícia Militar:

1. 3º Sargento Robson Alan Dias;

c) representante de Organizações não governamentais:

1. Luiz Carlos dos Santos – APAE;

d) representante do Conselho Municipal de Saúde:

1. Flávio Bicudo de Oliveira;



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

e) representante do Conselho Tutelar:

1. Danieli de Fátima Borges Machado Ferreira;

f) representante do conselho Municipal de Assistência Social:

1. Bruna Corrêa Noveli;

g) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

1. Elza da Silveira Lopes.

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a sua recondução por mais 01 (um) ano.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira/PR, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (13/09/2023).

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal